

Boletim de Serviço

nº 932, de 28 de maio de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
Portaria - SEI nº 634, de 21 de maio de 2024	04
Portaria - SEI nº 670, de 24 de maio de 2024	06
Portaria - SEI nº 673, de 27 de maio de 2024	07
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	08
Portaria - SEI nº 675, de 27 de maio de 2024	08
Portaria - SEI nº 677, de 27 de maio de 2024	10
Portaria - SEI nº 678, de 27 de maio de 2024	12
Portaria - SEI nº 679, de 28 de maio de 2024	13
Portaria - SEI nº 680, de 28 de maio de 2024	14

Portaria - SEI nº 634, de 21 de maio de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, considerando a RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente; considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTER/Anvisa nº 05/2023 que orienta Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Prevenção de Lesão por Pressão.

resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da presente data, a a Portaria - SEI nº 1025, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 748 em 13/07/2023,

Art. 2º Designar os profissionais listados para comporem a Comissão de Cuidados com a Pele do Paciente (CCPP):

Membro Gestor:

- Aline Borges Penna – Enfermeira especialista em Terapia Intensiva, Estomaterapeuta;

Membros Especialistas:

- Aline da Silva Fernandes – Enfermeira Dermatológica, lotada na Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Débora Regina de Oliveira Paiva – Enfermeira, Estomaterapeuta, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas;
- Eline Rezende de Moraes Peixoto – Enfermeira especializada em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Estomaterapeuta, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- Fabiola Fontes Padovani – Enfermeira Dermatológica, Estomaterapeuta, lotada na Unidade de Especialidades Clínicas;
- Flavia Cristina Duarte Silva – Enfermeira, Estomaterapeuta, lotada na Unidade de Clínica Médica;
- Jane Andrea Vieira Novaes, Enfermeira, lotada na Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Luciana Marchena Meira – Enfermeira especializada em Terapia Intensiva, Especialista em Dermatologia, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.
- Marcela Monteiro Pinheiro – Enfermeira Dermatológica, Estomaterapeuta, lotada na Unidade de Ambulatório;
- Raquel Resende Cabral de Castro e Silva – Enfermeira, Estomaterapeuta, lotada na Divisão de Enfermagem.

Membros Colaboradores:

- Ive Sousa e Souza, Enfermeira, lotada da Unidade de Hematologia e Oncologia;
- Pollyanna Ferraz Botelho de Almeida, Enfermeira, lotada da Unidade de Hematologia e Oncologia;
- Elizete Oliveira dos Reis Souza, Enfermeira, lotada na Unidade de Clínica Médica;
- Sandra Guedes Gomes, Enfermeira especializada em Oncologia, lotada na Unidade de Clínica Médica;
- Cláudia Dias de Lacerda Teixeira, Enfermeira, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas;
- Marlene Simões e Silva, Enfermeira, lotada na Unidade de Clínica Médica;
- Paulo Alaercio Beata, Enfermeiro, lotado na Unidade de Clínica Médica;
- Karine Alkmim Duraes, Enfermeira, lotada na Unidade de Clínica Médica;
- Adriana Rosa Ferreira Fernandes Figueiredo, Enfermeira, lotada na Unidade da Criança e do Adolescente;
- Caroline Dantas Ferreira, Enfermeira, lotada na Unidade da Criança e do Adolescente;
- Daniela Santana de Carvalho Pires, Enfermeira especializada em Terapia Intensiva Pediátrica, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- Rosane Bomfim de Oliveira, Enfermeira especializada em Terapia Intensiva, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- Larissa Maria Spano Nakagawa, Enfermeira especializada em Centro Cirúrgico, lotada na Unidade de Bloco Cirúrgico;

- Raniele Alves Sato, Enfermeira especializada em Centro Cirúrgico, lotada na Unidade de Bloco Cirúrgico;
- Marden Daniel Muniz, Enfermeiro especializado em Saúde da Mulher – Obstetrícia, lotado na Unidade de Saúde da Mulher;
- Priscila de Oliveira Martins, Enfermeira especializada em Saúde da Mulher – Obstetrícia, lotada na Unidade de Saúde da Mulher;
- Sheila Aparecida Barbosa Calado de Oliveira, Enfermeira especializada em Saúde da Criança e do Adolescente – Neonatologia, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- Gísia Teodoro Braga, Enfermeira especializada em Terapia Intensiva, lotada na Unidade Coronariana;
- Isabela Maria Tavares do Nascimento, Enfermeira, lotada na Unidade Coronariana;
- Fabiana Leite Lara Mendes, Enfermeira, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Flávia Lúcia Silva, Enfermeira, lotada na Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Lisiane Pinto Gomes, Enfermeira, lotada na Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Alda Aparecida Martins Passos, Enfermeira, lotada na Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Mariana Ricoy Pena de Oliveira, Enfermeira – especializada em Urgência e Emergência, lotada na Unidade de Urgência e Emergência;
- Luciana Mariano, Enfermeira, lotada na Unidade de Urgência e Emergência;
- Adma Erika Augusta Ramos Pimenta, Enfermeira, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Pronto Socorro;
- Maria Lucia de Oliveira, Enfermeira, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Pronto Socorro;
- Maria Emília Lúcio Duarte, Enfermeira, lotada na Unidade de Ambulatório - Bias Fortes;
- Carla Alves Silva, Enfermeira especializada em Oncologia, lotada na Unidade de Hematologia e Oncologia, Ambulatório Borges da Costa.

Membros Consultivos:

- Professora Eline Lima Borges, Enfermeira, Doutora em Enfermagem, docente da EEUFMG, coordenadora do curso de Pós-Graduação em Estomatologia;
- Adriana Palhares de Carvalho, Nutricionista, lotada na Unidade de Produção e Distribuição de Refeições;
- Clarissa Leite Turrer, Médica - Cirurgia Plástica, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas;
- Daniela Rocha Costa Foscolo, Médica - Cirurgia Geral, lotada na Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Diego Patrick da Silva, Psicólogo, lotado na Unidade Multiprofissional;
- Fabiano Moraes Pereira, Médico - Geriatria - Cuidados paliativos, lotado na Unidade de Especialidades Clínicas;
- Flávio Alvim Amoni, Farmacêutico, lotado na Unidade de Dispensação Farmacêutica.
- Gabrielle Ribeiro Nascimento, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, lotada na Unidade Multiprofissional;
- Isabel Figueiredo De Magalhaes Pereira, Médica - Cirurgia Vasculuar, lotada na Unidade do Sistema Cardiorrespiratório;
- Lucas Campos Garcia, Médico Dermatologia, Unidade de Clínica Médica;
- Professor Túlio Pinho Navarro, Médico - Cirurgia Vasculuar;
- Túlio Vinicius de Oliveira Campos, Médico - Ortopedia, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas.

Art. 3º Trata-se de uma comissão de natureza técnico-científica permanente que realizará um conjunto de ações para a prevenção e tratamento de lesões de pele dos pacientes do HC UFMG – Rede Ebserh. O objetivo principal desta Comissão é a promoção de uma assistência qualificada e humanizada por meio da implementação de práticas baseadas em evidência científica, padronização dos saberes, ampla discussão multiprofissional e provimento de recursos necessários para o cuidado adequado.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 670, de 24 de maio de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 998, de 26 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 791 em 27/09/2023, com o intuito de atualizar a Comissão Gestora Multidisciplinar de Acidentes com Materiais Perfurocortantes do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- **Substituir** Gabriela Neves de Oliveira Gomes Pontes **por** Fabiana Cristine Ribeiro - Unidade de Terapia Renal Substitutiva;
- **Substituir** Carla Patrícia Antunes Gontijo **por** Danielhy De Souza Teles - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art. 2º A Comissão Gestora Multidisciplinar de Acidentes com Materiais Perfurocortantes do HC-UFMG/Ebserh passa a ter a seguinte composição:

Representante	Membro da Comissão	SIAPÉ
Representante da Direção do Serviço de Saúde e Representante da Direção Clínica	Augusto Barbosa dos Reis	258****
Representantes do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST)	Fernanda Rosa Valle	215****
	Mário Henrique Marino Dos Santos	152****
	Danielhy De Souza Teles	225****
	Márcia Aparecida de Macedo	224****
Representante da Unidade de Urgência e Emergência	Lúcia Rodrigues dos Santos	229****
Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Cristina Pereira de Souza Lima	227****
Representante da Unidade de Hospitalidade	Mariângela Fernandes Pato	136****
Representante da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Wilma Suely Romeiro	114****
Representante da Comissão de Produtos para Saúde - CPPS (Padronização de material)	Carla de Oliveira Arcebispo	227****
Representante do Setor de Administração	Dulciene Cristina da Silva Ferreira	234****
Representante do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador – DAST	Pamela Michelle Leite Oliveira	212****
Representante do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador – DAST	Onizia Alves Menezes	233****
Representante da Unidade de Terapia Renal Substitutiva	Fabiana Cristine Ribeiro	217****
Representante da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Denise Carceroni Cotta Iwashima	148****
Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Cecilia Siqueira	225****
Representante da Divisão de Enfermagem	Natália Alves Cruz Ferreira	215****
Representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Marcelo Samora Ribeiro	217****
Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico	Iara Alves de Sousa	225****
Representante da CIPA EBSERH	Josiane Costa Cardoso	225****
Representante da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Mary Aparecida de Oliveira	122****

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 673, de 27 de maio de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de materiais químicos e laboratoriais por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **XX**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º A equipe será composta por:

1. **Diogo Carvalho Silva** - Chefe de Unidade- Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques. - SIAPE: 223****;
2. **Augusto Cesar Carvalho Rodrigues** - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 224****;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

PORTARIA Nº 675, DE 27 DE MAIO DE 2024

**Designa gestor e fiscal, bem como seus
suplentes, do Pregão Eletrônico nº 87/2023, no âmbito
do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.**

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([37044733](#)), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar as atas de registro de preços nº 348/2024, 349/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 87/2023, celebradas entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e as empresas vencedoras do certame conforme termo de homologação ([39195578](#)), que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do termo de referência, anexo do Edital de Pregão nº 87/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

I - Gestor da Ata, Cecília Siqueira, SIAPE 225****;

II - Gestor Suplente da Ata, Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE 215****;

III - Fiscal Técnico da Ata, Vagner Evencio Rodrigues, SIAPE 334****;

IV - Fiscal Técnico Suplente da Ata, Talita Capistrano Costa, SIAPE 323****;

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas e o perfeito cumprimento da ata de registro de preços, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado;
5. Comunicar à Contratada os danos porventura causados, requerendo as providências reparadoras;
6. Atestar as faturas e notas fiscais.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico da ata de registro de preços auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, e perfeito cumprimento do instrumento, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Anotar de forma organizada em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;
5. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto, dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
7. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da ata de registro de preços, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada, mediante correspondência, eventuais irregularidades na execução do objeto, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
9. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações atinentes a este.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa/Ebserh

Portaria - SEI nº nº 677/2024, de 27 de maio de 2024

**Designa gestor e fiscal, bem como seus
suplentes, do Pregão Eletrônico nº 86/2023, no âmbito
do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.**

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([38829733](#)), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar as atas de registro de preços nº 340/2024 a 346/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 86/2023, celebradas entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e as empresas vencedoras do certame conforme termo de homologação ([39076744](#)), que tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de limpeza e higienização para o Hospital das Clínicas vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais**, especificados no item 4 do termo de referência, anexo do Edital de Pregão nº **86/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

I - Cecília Siqueira - SIAPE 225**** - Gestor das Atas SRP

II - Álvaro César Silva Fonseca - SIAPE 215**** - Gestor das Atas SRP.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas e o perfeito cumprimento da ata de registro de preços, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado;
5. Comunicar à Contratada os danos porventura causados, requerendo as providências reparadoras;
6. Atestar as faturas e notas fiscais.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico da ata de registro de preços auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, e perfeito cumprimento do instrumento, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Anotar de forma organizada em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;
5. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto, dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
7. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da ata de registro de preços, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada, mediante correspondência, eventuais irregularidades na execução do objeto, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
9. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações atinentes a este.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa/Ebserh

Portaria - SEI nº 678, de 28 de maio de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([39185048](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de OPME para o Serviço de Hemodinâmica, em regime de consignação, em substituição ao pregão 81/23 em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

III- Daniela Santos Pimenta , SIAPE: 221****

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I - Cecília Siqueira, SIAPE: 225****-Gestora do Contrato

II - Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215****-Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 679, de 28 de maio de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EB-SERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([39235580](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais médicos, em substituição ao Pregão 88/2023, objetivando a continuidade da assistência dos usuários do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II - Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE:225**** - Integrante da EPC

III - Daniela Santos Pimenta , SIAPE:221**** - Integrante da EPC

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato / Ata de Registro de Preços (ARP) será composta pelos seguintes membros:

I - Cecília Siqueira, SIAPE: 225**** - Gestora do Contrato / ARP

II - Alvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215**** - Fiscal do Contrato / ARP

Art.4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 680, de 28 de maio de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([39193360](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de Material Laboratorial, em substituição ao pregão 52/2023 em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****- Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Jéssica Beatriz Silva Lopes, SIAPE: 330****

III- Augusto Cesar Carvalho Rodrigues , SIAPE: 224****

Art. 3º A Equipe Técnica de Suporte será integrada por:

I - Paulo Henrique Orlandi Mourão, SIAPE 136****

Art. 4º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I- Jéssica Beatriz Silva Lopes, SIAPE:330****- Gestora do Contrato

II- Augusto César Carvalho Rodrigues, SIAPE: 224****- Fiscal do Contrato

Art. 5º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh